

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Atas****ATA - TRE-DF/COAUD****ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DAS URNAS ELETRÔNICAS PARA OS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA NO PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2018**

Aos cinco dias do mês de outubro de 2018, às nove horas, no Auditório Desembargador Natanael Caetano, localizado no 2º subsolo do Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas de 2018, nomeada pela Resolução TRE/DF nº 7784, de cinco de julho de 2018, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Eduardo Henrique Rosas, com a finalidade de realizar o sorteio das zonas eleitorais e respectivas seções que terão suas urnas eletrônicas submetidas à auditoria de funcionamento sob condições normais de uso, sorteio das zonas eleitorais e respectivas seções que terão suas urnas eletrônicas submetidas à verificação de autenticidade e integridade dos sistemas nelas instalados, bem como para deliberar sobre assuntos relacionados aos trabalhos da Comissão. Presentes o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim e os Senhores Orlindo Balbino Araujo e André Luiz Coelho Vasconcelos auditores independentes da empresa Maciel Auditores. Constatou-se, ainda, a presença dos seguintes representantes de partidos políticos: Senhor Eptácio Pessoa Carneiro Ferreira, do Partido Social Cristão - PSC, Senhores Moisés Freitas de Carvalho Pereira e Ruth Cavalcante Maranhão, do Partido dos Trabalhadores - PT e Priscila Gomes de B. Franco, do AVANTE, bem como a presença dos Senhores Hugo Leonardo Vilela Gouveia, do Tribunal de Contas da União - TCU, Lilian de M. Silva e Henrique Ferreira Amaral, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE e do Senhor advogado Gabriel Beraba Villarin, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal - OAB/DF. Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão anunciou a decisão de excluir, se sorteadas, as urnas eletrônicas instaladas nas unidades prisionais e de cumprimento de medida sócio-educativa, em razão da complexa logística de segurança para realizar as substituições, bem como das urnas eletrônicas destinadas ao voto em trânsito, por não abarcarem a totalidade de possibilidades de votos no primeiro turno das Eleições de 2018. O Senhor Presidente da Comissão definiu, ainda, que nos termos do art. 57 da Resolução TSE nº 23.550/2017, deverão ser depositadas em urnas de lona cédulas de votação correspondentes a 82% do número de eleitores registrados em cada seção eleitoral sorteadas, para fins de auditoria da respectiva urna, relativamente à auditoria em ambiente controlado. Não havendo qualquer impugnação, o Senhor Presidente da Comissão determinou que fosse iniciado o sorteio das três zonas e seções eleitorais que terão suas respectivas urnas submetidas à auditoria de funcionamento de urnas eletrônicas sob condições normais de uso, nos termos do art. 47, inciso I, e art. 53, inciso I, da Resolução TSE nº 23.550/2017, sendo sorteadas as seções das seguintes Zonas Eleitorais: (i) 10ª Zona Eleitoral, Seção 042, com 295 eleitores registrados aptos para votação, devendo ser depositadas, em urna lona, 241 cédulas de votação fins de auditoria, correspondente a 82% do número de eleitores; (ii) 21ª Zona Eleitoral, Seção 250, com 369 eleitores registrados aptos para votação, devendo ser depositadas, em urna de lona, 302 cédulas de votação para fins de auditoria, correspondente a 82% do número de eleitores e (iii) 01ª Zona Eleitoral, Seção 066, com 341 eleitores registrados aptos para votação, devendo ser depositadas, em urna de lona, 279 cédulas de votação para fins de auditoria, correspondente a 82% do número de eleitores. Ato contínuo foram sorteadas as três zonas e seções eleitorais que terão suas respectivas urnas submetidas à auditoria de verificação de autenticidade e integridade dos sistemas nelas instalados, nos termos do art. 47, inciso II, e art. 53, inciso I, da Resolução TSE nº 23.550/2017, sendo sorteadas as urnas das seguintes Zonas Eleitorais: (i) 14ª Zona Eleitoral, Seção 046, com 315 eleitores registrados aptos para votação; (ii) 19ª Zona Eleitoral, Seção 115, com 153 eleitores registrados aptos para votação e (iii) 09ª Zona Eleitoral, Seção 051, com 246 eleitores registrados aptos para votação. Não havendo impugnação, foi homologado o resultado do sorteio, do qual todos os presentes foram notificados no próprio ambiente da audiência pública. O Senhor Presidente da Comissão entrou em contato com os juízes titulares das Zonas Eleitorais, cujas seções foram sorteadas, para a imediata cientificação deles e início das providências referentes à auditoria. De idêntico modo, os servidores membros da Comissão de Auditoria mantiveram contato imediatamente com os respectivos chefes de cartório das zonas eleitorais, para a mesma finalidade. Dando continuidade aos trabalhos os servidores e membros auxiliares da Comissão, nomeados pela Portaria DG 127/2018, Cristiano Ferreira Castro, Fábio Henrique de Carvalho e Kamila Thabita Alves da Silva deslocaram-se para a 10ª; 21ª e 01ª Zonas Eleitorais, respectivamente, para realizar a substituição das urnas eletrônicas nas seções acima mencionadas. Acompanharam o primeiro servidor e membro auxiliar da Comissão os senhores Moisés Freitas de Carvalho Pereira, representante do Partido dos Trabalhadores - PT e André Luiz Coelho Vasconcelos, auditor da empresa Maciel Auditores. Acompanhou o segundo servidor e membro auxiliar da Comissão o senhor Rafael Dionizio Mota, técnico de urna da empresa Inova. Acompanharam a terceira servidora e membro auxiliar da Comissão os senhores Andrey Bernardes Pousa Correa, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-DF, Ruth Cavalcante Maranhão, representante do Partido dos Trabalhadores - PT, Orlindo Balbino Araujo, auditor da empresa Maciel Auditores e Hugo Leonardo Vilela Gouveia, do Tribunal de Contas da

União – TCU. Recebidas no auditório do 2º subsolo do edifício sede do TRE/DF as urnas eletrônicas destinadas ao procedimento de auditoria em ambiente controlado, foram elas instaladas nos devidos locais de trabalho e posteriormente ligadas, para fins de ajuste de data e horário, com as câmeras da equipe de filmagem dos trabalhos. Em seguida foi iniciado o procedimento de distribuição das cédulas de papel nas três urnas de lona que serão utilizadas para a alimentação das urnas eletrônicas a partir das oito horas do domingo, dia sete de outubro de dois mil e dezoito. Concluída a distribuição das cédulas de papel nas urnas de lona, foram elas lacradas na presença de todos. Registra-se o encaminhamento, aos endereços eletrônicos (e-mail) dos diretórios regionais dos partidos políticos cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP, o Ofício Circular COAUD nº 04, comunicando o resultado do sorteio. Por fim, após certificar que as câmeras de monitoramento estavam em perfeito funcionamento e gravando cada uma das urnas eletrônicas sorteadas, o Senhor Presidente da Comissão determinou que todos se retirassem do recinto e se procedesse à lacração do Auditório Desembargador Natanael Caetano. A pedido do interessado, fica consignado que às 13h42 ausentou-se do ambiente o Senhor Hugo Leonardo Vilella Gouveia, do Tribunal de Contas da União – TCU. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão, declarou encerrada a Audiência Pública às 14h45 e, para constar, eu, Ronaldo de Brito Banheti, servidor e membro auxiliar da Comissão, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Eduardo Henrique Rosas, Presidente da Comissão, pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim e pelos servidores membros da Comissão Camila Kinoshita, Paulo Lucena Melo e Gabriela Moura da Conceição.

Juiz Direito EDUARDO HENRIQUE ROSAS

Presidente

WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Procurador Regional Eleitoral substituto

CAMILA KINOSHITA

Membro

PAULO LUCENA MELO

Membro

GABRIELA MOURA DA CONCEIÇÃO

Membro

ORLINDO BALDINO ARAÚJO

Auditoria Maciel Auditores

GABRIEL BERABA VILLARIM

Representante da OAB

ATA da 1ª Zona Eleitoral - TRE-DF/COAUD

ATA DA AUDIÊNCIA DE RECOLHIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA URNA ELETRÔNICA DESTINADA À AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA – ELEIÇÕES GERAIS 2018.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 11 horas e 02 minutos, reuniram-se no SEB Dínatos, situado no SGAS 604 Conjunto C Lotes 25/26, CEP: 70.200-640, a MM. Juíza Titular da 1ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Dra. Mônica Iannini Malgueiro, o Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral, Senhor Washington Afonso Vieira, o Administrador do Local de Votação, Senhor Francisco José Neves Barbosa, a Sra. Ruth Cavalcante Maranhão, representante do Partido dos Trabalhadores – PT/DF, o Sr. Orlindo Albino Araújo, representante da Maciel Auditores, o Sr. Hugo Leonardo Vilela Gouveia, Auditor do Tribunal de Contas da União – TCU, bem como o Sr. Andrey Bernardes Pousa Corrêa, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e a servidora auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições Gerais de 2018, para realização da audiência de recolhimento da urna eletrônica sorteadas para a

auditoria, em ambiente controlado, de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, no primeiro turno das Eleições de 2018, conforme previsão dos artigos 55 a 67 da Resolução TSE nº. 23.550/2017, e substituição da urna na seção, devidamente preparada e lacrada na audiência pública da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições Gerais 2018, que ocorre simultaneamente a esta de substituição. A urna sorteada para envio ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a saber: da seção 66 (sessenta e seis), à qual foi agregada a Seção 161, possui patrimônio nº. 50064405 e lacre nº. 0231265 e a urna substituta possui patrimônio nº. 50045130 e foi lacrada com o lacre nº. 0238835. Após a substituição, o técnico de informática e a servidora auxiliar da Comissão de Auditoria retornaram à sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal com a urna sorteada. Não havendo impugnações aos atos praticados ou qualquer outra ocorrência de relevância, a Juíza declarou encerrada a audiência e determinou fosse publicada a primeira via da ata no átrio do Cartório da 1ª Zona Eleitoral e encaminhada a segunda via à Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, por mim, Washington Afonso Vieira, esta ata, em duas vias, que depois de lida e aprovada segue assinada pela Juíza Titular e demais presentes.

Dra. Mônica Iannini Malgueiro

Juíza Titular da 1ª Zona Eleitoral/DF

Andrey Bernardes Pousa Corrêa

STI/TRE-DF

Ruth Cavalcante Maranhão

Representante de Partido Político – PT

Orlindo Balbino Araújo

Maciel Auditores

Hugo Leonardo Vilela Gouveia

Tribunal de Contas da União – TCU

KamilaThabita Alves da Silva

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Francisco José Neves Barbosa

Administrador do Local de Votação

ATA da 10ª Zona Eleitoral - TRE-DF/COAUD

ATA DA AUDIÊNCIA DE RECOLHIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA URNA ELETRÔNICA DESTINADA À AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA – ELEIÇÕES GERAIS 2018

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 11 horas e 25 minutos, reuniram-se no Centro de Ensino Médio 01, situado no(a) 3ª Avenida, Área Especial 04, o MM. Juiz(a) Titular da 10ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Dr(a). Romes Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira, o(a) Chefe do Cartório da 10ª Zona Eleitoral, Senhor(a) Adriana Fatureto, o(a) Administrador(a) do Local de Votação, Senhor(a) Dreithe Thiago de Carvalho, o(a) Presidente da Seção nº. 042, Senhor(a) Márcia Inácio R. de A. Lima, bem como o técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e o(a) servidor(a) auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições Gerais de 2018, para realização da audiência de recolhimento da urna eletrônica sorteada para a auditoria, em ambiente controlado, de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, no primeiro turno das Eleições de 2018, conforme previsão dos artigos 55 a 67 da Resolução TSE nº. 23.550/2017, e substituição da urna na seção, devidamente preparada e lacrada na audiência pública da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições Gerais 2018, que ocorre simultaneamente a esta de substituição. A urna sorteada para envio ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a saber: da seção 0042 (Quarenta e dois) possui patrimônio nº. 50.763.767 TSE e lacre nº. 0234803 e a urna substituta possui patrimônio nº. 50.755.079 TSE e foi lacrada com o lacre nº.

0238834. Após a substituição, o técnico de informática e o(a) servidor(a) auxiliar da Comissão de Auditoria retornaram à sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal com a urna sorteada. Não havendo impugnações aos atos praticados ou qualquer outra ocorrência de relevância, o(a) Juiz(a) declarou encerrada a audiência e determinou fosse publicada a primeira via da ata no átrio do Cartório da 10ª Zona Eleitoral e encaminhada a segunda via à Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, por mim, Cristiano Ferreira Castro, esta ata, em duas vias, que depois de lida e aprovada segue assinada pelo(a) Juiz(a) Titular e demais presentes.

Dr. Romes Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira

Juiz Titular da 10ª Zona Eleitoral/DF

Dr. Mozar Luiz Marino de Sousa

Representante do Ministério Público

Mateus Nascimento

Técnico da STI/TRE-DF

Cristiano Ferreira Castro

Servidor Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Dreithe Thiago de Carvalho

Administrador do Local de Votação

Márcia Inácio R. de A. Lima

Presidente da Seção

Moises Freitas de Carvalho Pereira

Representante do Partido Político – PT

André Luiz Coelho Vasconcelos

Auditor Grupo Maciel

ATA da 21ª Zona Eleitoral - TRE-DF/COAUD

ATA DA AUDIÊNCIA DE RECOLHIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA URNA ELETRÔNICA DESTINADA À AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA – ELEIÇÕES GERAIS 2018

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 11 horas e 39 minutos, reuniram-se no Centro de Ensino Médio 804, situado no(a) Quadra 804, A/E 01, o(a) MM. Juiz(a) Titular da 21ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Dr(a). Theresa Karina de Figueiredo Gaudêncio Barbosa, o(a) representante do Ministério Público Eleitoral, Dr.(a) Ronny Alves de Jesus, Chefe do Cartório da 21ª Zona Eleitoral, Senhor(a) Caio da Motta Siqueira Alvarenga, o(a) Administrador(a) do Local de Votação, Senhor(a) Luiz Moreira da Cunha, o(a) Presidente da Seção nº. 250, Senhor(a) Kate Francisca da Silva Antunes, bem como o técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e o(a) servidor(a) auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições Gerais de 2018, para realização da audiência de recolhimento da urna eletrônica sorteada para a auditoria, em ambiente controlado, de funcionamento das urnas eletrônicas sob condições normais de uso, no primeiro turno das Eleições de 2018, conforme previsão dos artigos 55 a 67 da Resolução TSE nº. 23.550/2017, e substituição da urna na seção, devidamente preparada e lacrada na audiência pública da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições Gerais 2018, que ocorre simultaneamente a esta de substituição. A urna sorteada para envio ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a saber: da seção 250 (duzentos e cinquenta) possui patrimônio nº. 50753376 e

lacre nº. 0238348 e a urna substituta possui patrimônio nº. 50775719 e foi lacrada com o lacre nº. 0238836. Após a substituição, o técnico de informática e o(a) servidor(a) auxiliar da Comissão de Auditoria retornaram à sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal com a urna sorteada. Não havendo impugnações aos atos praticados ou qualquer outra ocorrência de relevância, o(a) Juiz(a) declarou encerrada a audiência e determinou fosse publicada a primeira via da ata no átrio do Cartório da 21ª Zona Eleitoral e encaminhada a segunda via à Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, por mim, Fábio Henrique de Carvalho, esta ata, em duas vias, que depois de lida e aprovada segue assinada pelo(a) Juiz(a) Titular e demais presentes.

Dra. Theresa Karina de Figueiredo Gaudêncio Barbosa

Juiz Titular da 21ª Zona Eleitoral/DF

Dr. Ronny Alves de Jesus

Representante do Ministério Público

Caio da Motta Siqueira Alvarenga

Chefe do Cartório da 21ª Zona Eleitoral

Rafael Dionizio Mota

Técnico da STI/TRE-DF

Fábio Henrique de Carvalho

Servidor Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Luiz Moreira da Cunha

Administrador do Local de Votação

Kate Francisca da Silva Antunes

Presidente da Seção

VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)